



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2023

Processo nº 25000.037063/2021-85

1. **OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o registro do reajuste do **Contrato n.º 36/2022**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, que tem como objeto, em síntese, a execução da obra de radioterapia destinada para a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis/Fundação de Assistência Social de Anápolis, CNES 2361787, localizada em **Anápolis/GO**, em observância ao Despacho de Aprovação (*id* SEI n.º 0033881402), ao Despacho de Autorização (*id* SEI n.º 0033888052) e à Nota Técnica n.º 33/2023-CCLIC/DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS (*id* SEI n.º 0033319914).

2. **FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O registro dos valores decorrentes do reajuste está previsto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. **VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. A partir de 27/12/2022, com a aplicação do percentual de 9,184%, o valor contratado passou de **R\$ 9.267.560,17** (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos) para **R\$ 9.839.183,77** (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) conforme quadro abaixo:

4. **INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	N.º DA NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
2023	449051	173289	2023NE000381	571.623,58
VALOR TOTAL				571.623,58

5. **GARANTIA DA EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual apresentada, no valor de **R\$ 491.959,19**, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme item 14.1, do Instrumento Convocatório e 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

6. RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GUEDES SOARES

Subsecretário de Assuntos Administrativos

SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/06/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034196248** e o código CRC **C49DFF43**.

Referência: Processo nº 25000.037063/2021-85

SEI nº 0034196248

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT

Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900

E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br